

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista a Portaria nº 282/2023, de 18 de outubro de 2023 da designação para fiscalização do Contrato nº 07/2023-Campus União da Vitória, firmado com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº **81.243.735/0009-03**, que tem como objeto a *Aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná*, formaliza-se o presente relatório com fulcro na IN nº 05/2017:

Para tanto, informamos:

1. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

- **Representante legal da Contratada:** ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
- **Mês/ano da avaliação:** novembro/2024
- **Vigência total do contrato:** 18/10/2023 a 18/10/2024
- **Valor do contrato (histórico):** R\$ R\$ 76.360,00 (Setenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

2. QUANTO AOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- Contrato nº 07/2023 - Campus União Da Vitória, assinado em 18/10/2023, encontra-se no documento SEI 2624745
- Extrato de publicação do contrato: doc. SEI - 2625006
- Finanças: Execução Orçamentaria e Financeira. SEI 23411.016492/2023-13
- Encerramento contratual em 18/10/2024 (SEI nº 2625006).

3. DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO

Aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

4. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O objeto do contrato foi realizado a contento e as dificuldades ou problemas durante sua execução foram tratados e corrigidos conforme registros realizados no processo 23411.016497/2023-46.

O documento fiscal (2683129) referente ao contrato n. 07/2023-Campus União da Vitória, empenho 2023NE0000102 (2609998), no valor de 76.360,00 (Setenta e seis mil trezentos e

sessenta reais) podem ser conferidas no Processo de Execução Financeira e Orçamentária 23411.016492/2023-13.

Até a presente data, a Contratada atuou de forma satisfatória, não havendo apontamentos que desabonem sua conduta.

5. DAS PROVIDÊNCIAS

Não houve necessidade da adoção de nenhuma providência.

6. DOS RESULTADOS

Os serviços foram prestados a contento.

Contrato encerrado em 18/10/2024.

JOSÉ JUAREZ DE FREITAS

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
FISCAL TITULAR DO CONTRATO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUAREZ DE FREITAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3308516** e o código CRC **950E9945**.